



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 344/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 3958/2018,

Considerando Protocolo SUAP nº 3483/2018, no qual consta o Memorando nº 06/2018 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro de 2018), bem como despacho DG nº 2158/2018, deferindo a viagem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 2/3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816137, FC-05, Chefe da Seção de Almoarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro de 2018:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
2 a 7/6/2018 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha, Barreirinhas/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 7 de junho de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo, disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds